

Santa Filomena/PE, 26 de abril de 2024.

Prezado(s),

Pelo presente, solicitamos cotação de preços, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, a contar da publicação deste, para possibilidade de futura contratação de empresa (s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Filomena/PE.

A proposta de preços e documentos solicitados poderão ser enviados ao e-mail contratacaosantafilomena@gmail.com.

O limite para apresentação da proposta de preços é o dia 03 de maio de 2024, às 12h.

Solicitamos, se possível, que a cotação seja enviada em papel timbrado, carimbada e rubricada/assinada em todas as páginas.

Em tempo, solicito que juntamente com a cotação de preços, seja encaminhada, caso possível, de forma atualizada:

- Documentos de **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**
 - a) Ato Constitutivo (contrato social, estatuto social ou requerimento de empresário);
 - b) Todas as alterações ou consolidação do Ato Constitutivo;
 - c) Documentos dos Sócios (RG, CPF e comprovante de residência);
 - d) Documentos do Representante Legal;
 - e) Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI), se for o caso;
- Documentos de **HABILITAÇÃO TÉCNICA:**
 - a) Atestados de Capacidade Técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, serviços da natureza e vulto similares com o objeto da presente dispensa; e
 - b) Alvará de Funcionamento dentro do prazo de validade.
- Documentos de **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

- a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) A regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- f) Declaração unificada (Anexo III); e
- g) Certidão CEIS e CNEP.

Certos de contarmos com a colaboração de Vossas Senhorias, agradecemos.

Segue:

ANEXO I – Condições da Contratação;
ANEXO II – Planilha para Cotação de Preços; e
ANEXO III – Modelo de Declaração Unificada.

Atenciosamente,

MARLEIDE INGRACIA CASTRO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I – CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

1 – OBJETO

1.1 – Contratação de empresa (s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Filomena/PE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO MÁX. PERMITIDO	VALOR TOTAL MÁX. PERMITIDO
1	Açúcar Cristal, de primeira, cristalino, pacote com 1 Kg cada, produto obtido de açúcar de cana, purificado por processo tecnológico adequado, classificado como açúcar amorfo de primeira. Deverá ser fabricado isento de fermentações, matéria terrosas, parasitas e detritos animais ou vegetais, apresentando cor, odor e aspecto próprio do açúcar. Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega. Embalagem: sacos de polietileno atóxico	Kg	300	R\$ 4,79	R\$ 1.437,00
2	Achocolatado em pó, instantâneo, adoçado, vitaminado, cujos ingredientes básicos sejam: cacau em pó solúvel, malto dextrina, complexo vitamínico e sal. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: pacote de polietileno atóxico ou lata, contendo 400g do produto, reembalado em caixas de papelão reforçado, contendo nome, endereço do fabricante, número do lote, data de fabricação e marca do produto	Und	200	R\$ 9,25	R\$ 1.850,00
3	Arroz tipo I, produto beneficiado de 1ª qualidade, longo, fino, polido, limpo, sem escolhas (sementes, pedras ou cascas de arroz), eletronicamente selecionado. Validade 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: 1 Kg.	Kg	500	R\$ 5,96	R\$ 2.980,00
4	Bolacha integral, tipo cracker, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, gordura vegetal, fibra de trigo, açúcar, extrato de malte, sal, glicose, soro de leite, fermento, estabilizante. Ter 0% de gordura trans. Embalagem dupla proteção, com rotulo contendo informações nutricionais, lista de ingredientes, marca do produto, data de validade e lote. Embalagem de 400g	Und	10	R\$ 5,83	R\$ 58,30
5	Carne bovina e moída, tipo 1, eviscerada, resfriada (temperatura entre + 1°C e + 5°C) deve conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo, isenta de sujidades, parasitos e larvas, embalada em saco plástico transparente de 500 gramas.	Und	600	R\$ 11,14	R\$ 6.684,00
6	Café: café torrado e moído, selo da ABIC, embalagem de 200g.	Und	20	R\$ 8,55	R\$ 171,00
7	Linguíça - Defumada, tipo calabresa, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasita e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequado, menos pelo menos	Kg	120	R\$ 19,05	R\$ 2.286,00

	25% menos sódio, e acondicionada em saco polipropileno.				
8	Colorífico, 200 g de peso líquido, pacote intacto com data de validade estampada no pacote, de Excelente Qualidade. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Und	200	R\$ 4,12	R\$ 824,00
9	Condimento, matéria prima cominho, aspecto físico pó. Deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação. A embalagem deverá conter externamente rótulo original de fábrica com os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	100	R\$ 2,87	R\$ 287,00
10	Extrato de Tomate, concentrado produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros, escolhidos, sem pele e sementes por processo tecnológico adequado. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. Aspecto: massa mole, cor vermelha, envasado e recebido tratamento térmico adequado, ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Und	200	R\$ 4,31	R\$ 862,00
11	Feijão mulatinho, 1º qualidade, novo, composto de grãos inteiros e seco isento de material terroso, limpo sem misturas de variedades e espécies, produzido na safra atual, embalagem resistente de 01 (um) quilo, em sacos atóxicos. .	Kg	120	R\$ 8,03	R\$ 963,60
12	coxa e Sobrecoxa de Frango congelado, em peça, selecionada, sem tempero, sem gordura, isentas de sujidades, congelada e de excelente qualidade, com data de validade estampada no pacote, 3 meses a partir da data de entrega e com % de água estipulada por lei, de Excelente Qualidade.	Kg	400	R\$ 11,13	R\$ 4.452,00
13	Leite em Pó Integral, maltodextrina, soro de leite em pó, fosfato tricálcio, vitaminas e minerais. Embalagem: 400 g produto de Excelente Qualidade.	Und	500	R\$ 21,42	R\$ 10.710,00
14	Leite pó zero lactose, semidesnatado para Dietas com restrição à lactose. Embalagem 400 g.	Und	10	R\$ 15,96	R\$ 159,60
15	Macarrão tipo Espaguete: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural: cúrcuma e urucum. Embalagem: acondicionados em sacos de polietileno contendo 500 gramas. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	Und	1000	R\$ 3,03	R\$ 3.030,00
16	Margarina cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 500g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional.	Und	100	R\$ 8,32	R\$ 832,00
17	Fubá de milho tipo flocão pré-cozido amarelo, moinho d'água, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalado em pacote plástico de 500 g, resistente transparente. No seu rótulo deve constar prazo de validade visível, lote, informação nutricional e sobre glúten	Und	800	R\$ 2,40	R\$ 1.920,00

18	Óleo de Soja refinado, lata ou pet plástico de 900 ml, produto de soja, tendo sofrido processo tecnológico adequado de 1ª qualidade.	Und	100	R\$ 8,26	R\$ 826,00
19	Pão tipo cedinho 50g. Bem acondicionado, assado ao ponto, sem amasso. Apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico.	Und	2500	R\$ 0,64	R\$ 1.600,00
20	Frango – Peito de frango, com osso, de primeira qualidade, congelado. Embalado em saco de polipropileno.	Kg	300	R\$ 16,36	R\$ 4.908,00
21	Ovos tamanho médio, pesando em média 50 g íntegro, isento sujidades e rachaduras, embalagem em laminas de papelão forte, inodoro e seco em caixas. Bandeja de 15 unidades.	Bdj	192	R\$ 10,83	R\$ 2.079,36
22	Sal refinado, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, em embalagem primária de 1 Kg, acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, prazo de validade mínimo de 12 meses	Kg	60	R\$ 1,58	R\$ 94,80
23	Sardinhas, água de constituição (ao próprio suco) óleo comestível tomate e sal, peso líquido 135g, lata intacta (não amassada) com data de validade estampada na lata, de Excelente Qualidade. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Und	1.000	R\$ 5,96	R\$ 5.960,00
24	Polpa de goiaba ou acerola Natural em embalagem de 1kg com identificação do produto, deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos à contaminação física, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. Os produtos ofertados deverão possuir prazo de validade não inferior á 12 (doze) meses, sendo que, no ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de - 18°C com tolerância até -15°C	Kg	300	R\$ 12,13	R\$ 3.639,00
25	Vinagre de maçã, fermentado acético do maçã, isenta de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais. Embalagem: Acondicionados em frascos de com 750 ml.	Und	30	R\$ 5,47	R\$ 164,10

1.2- O custo Global máximo estimado é de R\$ 58.777,76 (cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais, setenta e seis centavos).

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 – A presente aquisição se faz necessária, devido o fornecimento de alimentação escolar ser um direito constitucional de todos os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino durante todos os dias letivos, a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 208, trata a alimentação escolar como responsabilidade do Estado, em colaboração com o poder público local. Essa premissa também é destacada no artigo 1 da Resolução nº 26/2013 do FNDE, que

estabelece: "A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado, e será promovida e incentivada, com vista ao atendimento dos princípios e das diretrizes estabelecidas nesta Resolução" e deve estar em conformidade com as legislações pertinentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

A aquisição dos itens aqui especificados, se faz necessário ainda, tendo em vista que a merenda escolar desempenha um papel crucial para muitos alunos que podem enfrentar situações de insegurança alimentar em casa, garantindo pelo menos uma refeição balanceada ao longo do dia, ao garantir uma alimentação de qualidade, o PNAE contribui para a inclusão social, minimizando desigualdades e proporcionando condições iguais de acesso à educação.

3 – DO LOCAL DA ENTREGA DO OBJETO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 – Os produtos deverão ser entregues na sede da Secretaria Solicitante de Segunda-feira a Sexta-feira, no horário de 08h00min as 14h00min.

3.2 - Prazo de entrega do(s) produtos(s) relacionado será de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento por parte da CONTRATADA do pedido de fornecimento com nota de empenho assinada pelo Secretário solicitante.

3.3 - A validade de cada alimento deverá obedecer ao exigido na descrição dos itens. Para garantir que os alimentos estejam apropriados para o consumo humano. Caso não tenha o prazo mínimo de validade especificado na descrição, o prazo mínimo deverá ser de 12 meses.

3.4- Os gêneros que não respeitar as especificações solicitadas, que apresentarem prazo de validade inferior ao solicitado, má qualidade (total ou parcial), deverão ser substituídos por outros, respeitando as especificações técnicas trazidas no Termo de Referência, observando-se os prazos mínimos de validade especificados no Termo de Referência. Os gastos decorrentes da troca serão arcados exclusivamente pela CONTRATADA.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 – Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles

os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do art. 72, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

4.2 – Será exigido, conforme determina o art. 62 da Lei Federal n.º 14.133/2021, documentos referentes a habilitação **jurídica** (art. 66), **técnica** (art. 67) e **fiscal, social e trabalhista** (artigo 68).

4.2.1 – Documentos de **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) Ato Constitutivo (contrato social, estatuto social ou requerimento de empresário);
- b) Todas as alterações ou consolidação do Ato Constitutivo;
- c) Documentos dos Sócios (RG, CPF e comprovante de residência);
- d) Documentos do Representante Legal;
- e) Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI), se for o caso;

4.2.2 – Documentos de **HABILITAÇÃO TÉCNICA:**

- a) Atestados de Capacidade Técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, serviços da natureza e vulto similares com o objeto da presente dispensa; e
- b) Alvará de Funcionamento dentro do prazo de validade.

4.2.3 – Documentos de **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

- a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) A regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- f) Declaração unificada (Anexo III); e
- g) Certidão CEIS e CNEP.

5 – RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO

5.1 – O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida dispensa de licitação, se dará:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo que comprove o atendimento das exigências contratuais;

5.2 – O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após efetiva entrega dos produtos, conforme o quantitativo entregue, devidamente comprovado e atestado por funcionário designado pela Secretaria Municipal de Educação, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista nos incisos do art. 141 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

5.3 – Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.4 – A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1- Fornecer os produtos descritos neste pedido de cotação e conforme especificações discriminadas no item 1.1 deste pedido de cotação.

6.2- Arcar com toda e qualquer despesa relativa ao fornecimento dos itens ora pactuados, dentre elas, carga, descarga, armazenagem, frete, impostos, mão-de-obra, taxas, contribuições, encargos sociais.

6.3 - Somente fornecer ou entregar quaisquer produtos, mediante Pedido de Fornecimento com a Nota de Empenho, assinada pela Secretária solicitante.

6.4 - Permitir que os servidores designados pela Secretaria solicitante, sempre que convier, fiscalize o fornecimento dos produtos.

6.5 - Prestar esclarecimentos a Secretaria solicitante, sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva independente de solicitação.

6.6 - Recolher taxas, encargos trabalhistas, sociais, tributos federais, estaduais e municipais.

6.7 - Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito a Secretaria solicitante, a ocorrência de qualquer impedimento do fornecimento do objeto.

6.8 - Responsabilizar-se por todos e quaisquer acidentes ou sinistros que venham a prejudicar funcionários e/ou bens do município, fornecedora ou terceiros, verificados em decorrência da execução do objeto.

6.9- Responsabilizar-se civil e penalmente por todo e qualquer dano que venha causar ao município ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência da execução do objeto, não sendo o CONTRATANTE, em nenhuma hipótese, responsável por danos indiretos ou lucros cessantes.

6.10 - Responsabilizar-se-á por todo e qualquer dano ou prejuízo, causado direta ou indiretamente, à Contratante e a terceiros decorrentes do fornecimento dos produtos.

6.11 - Quaisquer ônus decorrentes de despesas ou indenizações por acidente de trabalho serão de exclusiva responsabilidade da FORNECEDORA, assim como, no caso de ajuizamento de reclamações trabalhistas.

6.12 - Cumprir a legislação trabalhista, convenções coletivas e/ou acordos de trabalho da categoria e normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho, relacionadas ao pessoal envolvido na execução do objeto.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas neste pedido de cotação.

7.2 - Designar, por meio da Secretaria solicitante, pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização do objeto ora pactuado.

7.3 - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

7.5 - Controlar o fornecimento dentro da amplitude necessária à salvaguarda de seus interesses, respeitando o prazo de entrega atribuída a empresa fornecedora.

8 – FORMA DE JULGAMENTO

8.1 – A forma de julgamento será pelo menor valor por item.

9 – PRAZO CONTRATUAL

9.1 – O prazo de vigência da presente contratação será de 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, a critério da Contratante, nos termos estipulados pela Lei Federal nº 14.133/2021.

10 – RESPONSABILIDADE DA FUTURA CONTRATADA

10.1 – A futura contratada é responsável pela plena execução do objeto e todas as despesas decorrentes da execução.

MARLEIDE INGRACIA CASTRO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO II – PLANILHA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Santa Filomena/PE, _____ de _____ de 2024

OBJETO: Contratação de empresa (s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Filomena/PE.

DADOS DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
EMAIL:	
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS:	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Açúcar Cristal, de primeira, cristalino, pacote com 1 Kg cada, produto obtido de açúcar de cana, purificado por processo tecnológico adequado, classificado como açúcar amorfo de primeira. Deverá ser fabricado isento de fermentações, matéria terrosas, parasitas e detritos animais ou vegetais, apresentando cor, odor e aspecto próprio do açúcar. Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega. Embalagem: sacos de polietileno atóxico	Kg	300		
2	Achocolatado em pó, instantâneo, adoçado, vitaminado, cujos ingredientes básicos sejam: cacau em pó solúvel, malto dextrina, complexo vitamínico e sal. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: pacote de polietileno atóxico ou lata, contendo 400g do produto, reembalado em caixas de papelão reforçado, contendo nome, endereço do fabricante, número do lote, data de fabricação e marca do produto	Und	200		
3	Arroz tipo I, produto beneficiado de 1ª qualidade, longo, fino, polido, limpo, sem escolhas (sementes, pedras ou cascas de arroz), eletronicamente selecionado. Validade 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: 1 Kg.	Kg	500		
4	Bolacha integral, tipo cracker, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, gordura vegetal, fibra de trigo, açúcar, extrato de malte, sal, glicose, soro de leite, fermento, estabilizante. Ter 0% de gordura trans. Embalagem dupla proteção, com rotulo contendo informações nutricionais, lista de ingredientes, marca do produto, data de validade e lote. Embalagem de 400g	Und	10		

5	Carne bovina e moída, tipo 1, eviscerada, resfriada (temperatura entre + 1°C e + 5°C) deve conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo, isenta de sujidades, parasitos e larvas, embalada em saco plástico transparente de 500 gramas.	Und	600		
6	Café: café torrado e moído, selo da ABIC, embalagem de 200g.	Und	20		
7	Linguiça - Defumada, tipo calabresa, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasita e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequado, menos pelo menos 25% menos sódio, e acondicionada em saco polipropileno.	Kg	120		
8	Colorífico, 200 g de peso líquido, pacote intacto com data de validade estampada no pacote, de Excelente Qualidade. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Und	200		
9	Condimento, matéria prima cominho, aspecto físico pó. Deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação. A embalagem deverá conter externamente rótulo original de fábrica com os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	100		
10	Extrato de Tomate, concentrado produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros, escolhidos, sem pele e sementes por processo tecnológico adequado. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. Aspecto: massa mole, cor vermelha, envasado e recebido tratamento térmico adequado, ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Und	200		
11	Feijão mulatinho, 1º qualidade, novo, composto de grãos inteiros e seco isento de material terroso, limpo sem misturas de variedades e espécies, produzido na safra atual, embalagem resistente de 01 (um) quilo, em sacos atóxicos. .	Kg	120		
12	coxa e Sobrecoxa de Frango congelado, em peça, selecionada, sem tempero, sem gordura, isentas de sujidades, congelada e de excelente qualidade, com data de validade estampada no pacote, 3 meses a partir da data de entrega e com % de água estipulada por lei, de Excelente Qualidade.	Kg	400		
13	Leite em Pó Integral, maltodextrina, soro de leite em pó, fosfato tricálcio, vitaminas e minerais. Embalagem: 400 g produto de Excelente Qualidade.	Und	500		
14	Leite pó zero lactose, semidesnatado para Dietas com restrição à lactose. Embalagem 400 g.	Und	10		

15	Macarrão tipo Espaguete: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural: cúrcuma e urucum. Embalagem: acondicionados em sacos de polietileno contendo 500 gramas. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	Und	1000		
16	Margarina cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 500g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional.	Und	100		
17	Fubá de milho tipo floção pré-cozido amarelo, moinho d'água, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalado em pacote plástico de 500 g, resistente transparente. No seu rótulo deve constar prazo de validade visível, lote, informação nutricional e sobre glúten	Und	800		
18	Óleo de Soja refinado, lata ou pet plástico de 900 ml, produto de soja, tendo sofrido processo tecnológico adequado de 1ª qualidade.	Und	100		
19	Pão tipo cedinho 50g. Bem acondicionado, assado ao ponto, sem amasso. Apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico.	Und	2500		
20	Frango - Peito de frango, com osso, de primeira qualidade, congelado. Embalado em saco de polipropileno.	Kg	300		
21	Ovos tamanho médio, pesando em média 50 g íntegro, isento sujidades e rachaduras, embalagem em laminas de papelão forte, inodoro e seco em caixas. Bandeja de 15 unidades.	Bdj	192		
22	Sal refinado, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, em embalagem primária de 1 Kg, acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, prazo de validade mínimo de 12 meses	Kg	60		
23	Sardinhas, água de constituição (ao próprio suco) óleo comestível tomate e sal, peso líquido 135g, lata intacta (não amassada) com data de validade estampada na lata, de Excelente Qualidade. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Und	1.000		
24	Polpa de goiaba ou acerola Natural em embalagem de 1kg com identificação do produto, deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos à contaminação física, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. Os produtos ofertados deverão possuir prazo de validade não inferior á 12 (doze) meses, sendo que, no ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de -18°C com tolerância até -15°C	Kg	300		

25	Vinagre de maça, fermentado acético do maça, isenta de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais. Embalagem: Acondicionados em frascos de com 750 ml.	Und	30		
----	---	-----	----	--	--

Valor Global: R\$ _____ (_____).

Pelo presente, declaro concordar com os termos e condições da contratação, apresentadas pelo município de Santa Filomena/PE, bem como, declaro que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 026/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2024

A empresa _____ sediada
_____, cidade
_____, estado _____, inscrita no CNPJ sob n.º
_____, por seu diretor (sócio gerente, proprietário)
_____, portador(a) da
Carteira de Identidade n.º _____, e inscrito(a) no CPF/MF com o
n.º _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei:

a) que obedece o cumprimento do disposto no inciso VI do Artigo 68 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

b) que até a presente data inexistente fato impeditivo (ou seja, de que não há declaração de inidoneidade nos termos da Lei Federal 14.133/21, em sua redação atual).

c) que cumpre o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar Federal Nº 123/2006.

d) que há o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento.

e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o Artigo 93 da Lei Federal Nº 8.213/1991.

Cidade/UF, _____ de _____ de 2024.

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ: